19 DE NOVEMBRO DE 2026
2071

IMPRENSA OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito
Administração
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu (ITUPREV)
Companhia Ituana de Saneamento
Câmara Municipal de Itu

IMPRENSA OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
-
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**
Fone: 2715-9300

GABINETE DO PREFEITO

Itu PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br
prefeituraitu

"DECRETO Nº 4.686, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026"

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DENOMINADO "LOTEAMENTO CHÁCARA RECANTO DA AMIZADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 38, de 23 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico denominado de **"LOTEAMENTO CHÁCARA RECANTO DA AMIZADE"**, localizado na Estrada Municipal Itu-491 – Bairro Varejão a 2.600,00 metros do eixo da Rodovia Presidente Castelo Branco, SP-280 – KM 75 Leste – ITU/SP, promovida por Senhor Aparecido Gomes de Souza e Comissão de Moradores.

Art. 2º. Ficam oficializadas as áreas públicas e as unidades independentes, na forma prevista em planta e memorial descritivo, constantes do Processo Administrativo nº 789/2021.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 16 de novembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 16 de novembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br
prefeituraitu

"DECRETO Nº 4.680 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026"

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº **2.764,** de 28 de novembro de 2025, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação ao Orçamento Vigente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, na importância de **R$ 4.530.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta mil reais)**, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, fontes de recursos e códigos de aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO						
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD. APLICAÇÃO	DESPESA	VALORES
26.01.00	3.3.90.39.00	17 512 0014 2329	4	1100000	75	2.500.000,00
26.01.00	3.3.90.39.00	17 512 0014 2330	4	1100000	78	1.500.000,00
26.01.00	3.3.90.30.00	17 512 0014 2331	4	1100000	79	350.000,00
26.01.00	4.4.90.39.00	17 512 0014 1170	4	1100000	162	180.000,00
					TOTAL	**4.530.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que aludem o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R$ 4.530.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta mil reais)**, conforme Quadro II.

Quadro II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD. APLICAÇÃO	DESPESA	VALORES
26.01.00	4.4.90.39.00	17 512 0014 2329	4	1100000	128	4.530.000,00
					TOTAL	**4.530.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 09 de novembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 09 de novembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretaria Municipal de Justiça

GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento

Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br
prefeituraitu

"PORTARIA Nº 546, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026"

"INSTITUI COMISSÃO DE OTIMIZAÇÃO DE ARQUIVO E DESCARTE (COAD), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e as regras gerais de gestão de documentos;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.785, de 25 de novembro de 2015, que trata sobre a Reestruturação do Arquivo Público Municipal da Estância Turística de Itu, quanto ao seu funcionamento, a organização do Sistema de Arquivos do Município e institui procedimentos normativos para a destinação de documentos públicos;

CONSIDERANDO as regras de descarte e os prazos de guarda definidos pelo Plano de Classificação e pela Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de otimização de espaço físico e racionalização administrativa dos depósitos e arquivos públicos, bem como o correto tratamento de dados e sigilo das informações institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituida a **Comissão de Otimização de Arquivo e Descarte (COAD)** no âmbito da Administração Pública Direta do Município da Estância Turística de Itu, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as atividades de triagem, temporalidade, organização arquivística e destinação final de documentos.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro:

- **Selma Pieroni** – Matrícula nº 9776 - (Presidente)
- **Ricardo Rodrigues Miguel** – Matrícula nº 15.907 - (Membro)
- **Nizabete de Oliveira** – Matrícula nº 100.176 - (Membro)
- **João Lucas Rogado de Jesus** – Matrícula nº 21.772 - (Membro / Secretário)

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e o diagnóstico da situação atual dos arquivos físicos e digitais das secretarias municipais;

II – Aplicar as Tabelas de Temporalidade vigentes no Município de Itu para identificar prazos de guarda cumpridos e arquivos aptos para descarte;

III – Elaborar as Listagens de Eliminação de Documentos (LED) e as minutas dos respectivos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos, garantindo a publicidade legal dos atos;

IV – Fiscalizar e garantir o descarte seguro e sustentável dos papéis eliminados, por meio de fragmentação mecânica que inviabilize a leitura de dados, promovendo a destinação para cooperativas de reciclagem credenciadas.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão exercidos sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de seus membros e não ensejarão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária adicional, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 03 de novembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 03 de novembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itu PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br
prefeituraitu

"PORTARIA Nº 573, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026"

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL".

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 64, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR PEB I,** ocupado pela **Servidora Pública Municipal JULIANA TOMIE NOCHIYMA**, matrícula nº 020884, RG nº 37.460.238-4 e CPF nº 397.924.078-98, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do **Artigo 43, inciso V, da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010.**

II – A vacância de que trata o item I desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a **partir do dia 10 de setembro de 2026**, data da posse no novo cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo efeitos retroativos à data de 10 de setembro de 2026.**

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 16 de novembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e afixada no local de costume. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 16 de novembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIPARTIDE Nº 01/2026

CONCEDENTE: OBARÁ INFORMÁTICA LTDA - EPP,

INTERVENIENTE CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

COOPERADO BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO (CITREM)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P.A. nº 03/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica mútua entre as partes para viabilizar ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO (CITREM)**, a título inteiramente gratuito, a licença de uso temporária de módulos de software, suporte técnico e treinamento presencial voltados ao estrito cumprimento das obrigações de envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), especificamente nas seguintes fases do Sistema AUDESP:

- **Fase I (Planejamento Orçamentário):** Módulos de PPA, LDO e LOA.
- **Fase II (Execução Contábil e Orçamentária):** Módulos de Balancetes, receitas, despesas e encerramento de exercício.
- **Fase IV (Licitações e Contratos):** Módulos de cadastro, acompanhamento e execução de certames, contratos e aditivos.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência terá início a contar da data de sua assinatura, estando sua continuidade estritamente vinculada à vigência do contrato principal de software mantido entre a Prefeitura de Salto e a empresa OBARÁ.
VALOR: SEM CUSTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, §1º inciso I da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c: Decreto Federal, nº 6.017/2007, art.3º inciso III, c/c art. 2º, I do Estatuto do CITREM, c/c Lei Federal nº 9.609/1998 art. 9º

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2.026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13524/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 18.813.463/0001-38
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
ASSINATURA: 28/10/2026
VIGÊNCIA: 28/10/2026 A 28/01/2027
VALOR: R$ 2.550.320,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e vinte reais)
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2.026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO – CITREM

Às 10h00 do dia 02 de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Prefeitura da Estância Turística de Itu, localizada na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, 3º andar, na sala de reuniões do Gabinete, as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. Herculano Castilho Passos Júnior, Prefeito da Estância Turística de Itu e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano (CITREM); o Exmo. Sr. José Geraldo Garcia, Prefeito da Estância Turística de Salto; e a Superintendente do CITREM, Sra. Stephanie Steiner. Registraram-se, ainda, as presenças dos demais participantes constantes da lista de presença anexa.

A sessão foi instalada com o objetivo de realizar a Segunda Assembleia Geral Ordinária de 2.026 do CITREM, sob a seguinte ordem do dia:

- **Pauta nº 01:** Contrato de Rateio para o exercício de 2.027;
- **Pauta nº 02:** Aprovação do Balanço referente ao exercício de 2.025 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);
- **Pauta nº 03:** Aprovação da Minuta do Regimento Interno (encaminhada previamente);
- **Pauta nº 04:** Autorização para contratação de perícia técnica especializada para apuração de responsabilidades sobre problemas estruturais na Garagem de Manutenção e na Ponte Metálica;
- **Pauta nº 05:** Autorização para contratação de empresa especializada em assessoria contábil e financeira para o CITREM;
- **Pauta nº 06:** Assuntos de interesse do consórcio.

Ato contínuo, o Presidente do CITREM, Sr. Herculano Castilho Passos Júnior, declarou aberta a assembleia, cumprimentou os presentes e destacou a relevância dos temas pautados. Em seguida, transferiu a palavra à Diretora Administrativa, Sra. Cristina Machado, para a condução das explanações.

Quanto à Pauta nº 01 – Contrato de Rateio para o exercício de 2.027: Contando com o suporte da assessoria jurídica, representada pelo Dr. Eduardo Queiroz, e da assessoria contábil-financeira, representada pela Sra. Alessandra Guimarães, demonstrou-se a solidez financeira do CITREM. O consórcio apresenta um superávit acumulado de R$ 994.970,66, montante suficiente para assegurar sua autossuficiência temporária e o custeio das atividades operacionais planejadas para o próximo período. Diante desse cenário econômico positivo e em observância ao princípio da solidariedade com os municípios de Itu e Salto — que enfrentam restrições orçamentárias —, propôs-se a dispensa integral do repasse financeiro nos Contratos de Rateio para o exercício de 2.027. O objetivo da medida é assegurar a continuidade dos serviços sem onerar as finanças públicas municipais. Com os devidos pareceres favoráveis das assessorias jurídica e financeira, a proposta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**.

Quanto à Pauta nº 02 – Aprovação do Balanço referente ao exercício de 2.025 pelo TCE-SP: A Sra. Alessandra Guimarães, representante da Confie Assessoria Contábil, informou a aprovação das contas institucionais do exercício de 2.025. Em relação às ressalvas apontadas no parecer prévio do Tribunal, prestou os seguintes esclarecimentos:

- *Déficit Orçamentário:* Decorreu de decisão soberana da Assembleia que dispensou o repasse de cotas pelas prefeituras consorciadas, motivada pelo superávit acumulado do CITREM. Trata-se, portanto, de um resultado planejado e não de frustração arrecadatória;
- *Termos de Rateio:* A supressão das receitas de cotas impactou formalmente a execução orçamentária, mas não comprometeu o equilíbrio fiscal e patrimonial da entidade, conforme validado pelo próprio TCE-SP;
- *Exercício de 2.027:* Ratificou-se a viabilidade técnica e a recomendação de se manter a dispensa de repasses para 2.027 por meio de Termo de Rateio, dado que a saúde financeira do CITREM permanece robusta;
- *Recomendações de Controle:* Orientou-se a implementação de mecanismos rígidos de planejamento orçamentário para monitorar a curva do superávit a médio e longo prazo, mitigando o risco de erosão patrimonial futura.

Os presentes declararam-se formalmente cientes e de acordo com as justificativas expostas
.

Quanto à Pauta nº 03 – Aprovação da Minuta do Regimento Interno: Deliberou-se que, em razão de novas propostas de alteração no Estatuto do CITREM debatidas nesta data — incluindo a instituição do cargo de Vice-Presidente e a previsão de recondução de mandato por períodos iguais e consecutivos —, a assessoria jurídica deverá promover a adequação simultânea de ambos os textos (Estatuto e Regimento Interno) para posterior apreciação e votação conjunta.

Quanto à Pauta nº 04 – Autorização para contratação de perícia técnica especializada para a Garagem de Manutenção e Ponte Metálica: Manifestaram-se o Presidente Sr. Herculano Passos e o Prefeito de Salto, Sr. José Geraldo Garcia. O Prefeito de Salto resgatou o histórico estrutural dos ativos, relembrando que o CITREM contratou, em 2.018, uma inspeção técnica detalhada da ponte metálica junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), acompanhada de sondagem e projeto de contenção de cabeceiras. Detalhou, ainda, que as obras do fosso da oficina ocorreram em 2.019, a montagem da estrutura metálica da garagem em 2.020 e o sistema de drenagem pluvial em 2.021. Destacou-se que a concessionária Serra Verde Express teve pleno acesso e ciência do estado de conservação dessas estruturas durante o processo licitatório. Diante do entendimento consensual de que a manutenção técnica dos referidos imóveis compete à concessionária — independentemente da caracterização de vícios ocultos —, deliberou-se pelo agendamento de uma reunião executiva direta entre os prefeitos consorciados e o Sr. Adonai, Presidente da Serra Verde Express, para tratativas bilaterais.

Quanto à Pauta nº 05 – Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira: Foi submetida à apreciação a contratação de serviços técnicos de contabilidade aplicada ao setor público, englobando o suporte à execução orçamentária, formulação de instrumentos de planejamento, escrituração, emissão de demonstrativos, envio de dados ao Sistema AUDESP do TCE-SP (Fase IV) e orientação técnica corporativa. A contratação foi **aprovada por unanimidade** por meio do instituto de Dispensa de Licitação, devendo o processo administrativo observar estritamente os requisitos da legislação federal de licitações em vigor.

Quanto à Pauta nº 06 – Assuntos de interesse do CITREM:

1. ***Termo de Cooperação Técnica:*** A Sra. Cristina Machado informou que, visando à eficiência administrativa e em razão do baixo volume de movimentações do consórcio, articulou-se uma parceria com o Município de Salto. Será firmado um Termo de Cooperação Técnica Mútua, sem ônus financeiro para as partes, envolvendo a Prefeitura de Salto, o CITREM e a empresa Obará Informática Ltda. EPP. O acordo garantirá ao consórcio a cessão gratuita de uso temporário de módulos de software de compras, licitações e contabilidade, além de suporte e treinamento

necessários ao cumprimento das obrigações de transparência e prestação de contas junto ao TCESP. A medida obteve parecer favorável da assessoria jurídica.

2. ***Projeto-Piloto "Despertar da Liderança"***: Informou-se a articulação de um convênio junto à Secretaria de Educação de Itu para a realização de um concurso de redação e desenho com temática histórica e ambiental, direcionado aos estudantes do 5º ano da rede municipal. A classe do aluno vencedor será premiada com uma viagem no Trem da República, respeitado o limite de 110 assentos.
3. *Convênios com Sindicatos:* Comunicou-se a iminente formalização de parcerias com os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Itu e de Salto, assegurando descontos nos bilhetes do Trem da República para os servidores e até três familiares diretos.
4. ***Cessão de Área do Parque Augusto***: Registrou-se a abertura de processo administrativo na Prefeitura de Itu para atender à solicitação da Serra Verde Express acerca da cessão da referida área. O trâmite inicial consistirá na realização de levantamento topográfico e delimitação do espaço perante o Termo de Cessão de Uso original firmado entre a União e o CITREM, subsidiando posterior parecer jurídico.
5. ***Alteração na Tesouraria***: Por fim, o Presidente Herculano Passos anunciou o desligamento do Sr. Fabio dos Santos Amaral (Secretário de Administração de Itu) do encargo de tesoureiro do CITREM. Para substituí-lo, nomeou a Sra. Cristina Machado, que passará a acumular as funções de Diretora Administrativa e Financeira e de Tesoureira do Consórcio a partir do mês de outubro de 2.026.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, será subscrita eletrônica ou fisicamente pelos membros e autoridades presentes.

Itu, 02 de setembro de 2026.

Herculano Castilho Passos Júnior
Presidente do CITREM e Prefeito da Estância Turística de Itu

José Geraldo Garcia
Prefeito da Estância Turística de Salto

Stephanie Steiner
Secretária Municipal de Turismo Adjunta - Itu
Superintendente do CITREM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 71/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 27.074.498/0001-93, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para serviço de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos de câmara de conservação de vacinas da marca REVIMEDIC, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 1.480,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 11/11/2026 – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 78/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa 20.626.932 HENRIQUE LOURENCO GRACIO – CNPJ nº 20.626.932/0001-51, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para pagamento de franquia pelo segurado Prefeitura da Estância Turistica de Itu, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 8.687,40, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 13/11/2026 – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2026

Fábio dos Santos Amaral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 69/2026, **AUTORIZO**, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE SERVIDORES E DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO SIMPLIVITY HPE, à empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – CNPJ/MF nº 61.797.924/0002-36, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 237.824,16, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 29/10/2026 – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13674/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - CNPJ/MF nº 61.797.924/0002-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE SERVIDORES E DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO SIMPLIVITY HPE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 69/2026
ASSINATURA: 29/10/2026
VIGÊNCIA: 29/10/2026 A 29/10/2027
VALOR: R$ 237.824,16 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itu PREFEITURA
Cultura e Patrimônio Histórico

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

AVISO DE RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (ETAPA 2) E DE HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o prazo recursal da Habilitação da Etapa 2 a Comissão Específica de Seleção torna público o RESULTADO FINAL da Etapa 2 "Habilitação" do Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto é a "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)" no Município de Itu (Ciclo 2). São declarados HABILITADOS os seguintes projetos, conforme classificação em ordem DECRESCENTE na Etapa 1 "Análise de mérito cultural", por atendimento integral às exigências do edital:

CATEGORIA DIVERSAS ÁREAS

MODALIDADE FESTIVAL: COTA PESSOAS NEGRAS: União Negra Ituana (UNEI) "I Festival de Samba de Bumbo de Itu". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Gabriela Roberta Campos Goes "Festival Grito Periférico". **SUPLENTES:** Francisco Amantea Neto "Festival Ituano de Canto – 3ª Edição"; Coletivo Corpo "Itu em Dança"; Yara Regina Oliveira de Napoli Eventos e Produções Artísticas ME "VI Festival de Teatro Dago Menezes"; Associação Amigos do Teatro e Escola de Música Maestro Eleazar de Carvalho "Festival de Música de Câmara da ASSATEMEC". **MODALIDADE OFICINAS/OUTROS: COTA PESSOAS NEGRAS:** Tiago Aparecido Silva Rocha "Axoxô, a Comida de um Rei"; Flávio Wescley Rodrigues do Nascimento "Ginga na Escola"; Gabriela Roberta Campos Goes "Curso de Produção Cultural no Hip Hop"; Marcelo Marques Bahia "Os Arcanos do Tempo". **COTA PESSOAS INDÍGENAS:** Rosilene Daniel Marcolino "Família Awapateinju – Sons e Saberes Indígenas". **COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Izael Dias Mota "Oficina de Cachepô Sustentável". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Valkiria de Souza Cecconello "Para Cada Momento uma Boneca"; Zazarte Produções "O Mundo Encantado dos Bonecos" e "Luz, Sombra e Imaginação"; Camila Luiza dos Santos "Frida Kahlo e a Estética da Dor"; Maria Gabriela de Moraes Ricci "Mulheres que Leem o Mundo"; Juliana da Silva Almeida "Vozes de Maria"; Jéssica do Nascimento Souza "Tornar Visível"; Gabriela Roberta Campos Goes "A Mulher no Hip Hop"; Maria Natalina Pereira "Sambando Memórias"; Bianca Alves de Souza "Anote-se"; Simone Gomes Ventura "No Retrato Encontramos a História"; Iara Fioravanti Sampaio Appendino "Corpo Brasil"; Dara Regina Freire Fernandes "Formação de Naipes"; Clube de Leitura CILA-Itu "Se Essa Rua Fosse Minha"; Cristina Melville Alonso "Conto na Roda – Itu"; Zilma Ribeiro dos Santos "Dança para Todos"; Francisco Amantea Neto "Imersão Ituana de Dança"; Sidnei Mauro de Melo Junior "Casa Cúier"; Cristina Melville Alonso "Entre Nós em Itu". **SUPLENTES:** William Bassi de Oliveira "Teatro na Melhor Idade"; Damiana Ribeiro "Beleza Atemporal"; Regina Maria do Nascimento Rebello "Diversidade Teatral"; Márcio César Abegão "Oficina de Teatro de

Brinquedo"; Bianca Alves de Souza "Ultraprocessado Ultraprocessado"; Felipe de Paiva Perez "Oficina de Percussão Brasileira"; Felipe Brito Barbieri "Cartografia dos Sentimentos". **MODALIDADE APRESENTAÇÃO – MAIS DE 5 INTEGRANTES: COTA PESSOAS NEGRAS:** Gabriela Roberta Campos Goes "Sexta Tem Rimas"; Tiago Aparecido Silva Rocha "Sabejé"; Matheus Andrelo da Silva "O Corpo Dança o que a Alma Declama". **COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Corporação Musical Banda União dos Artistas "Concerto Encantado". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente "Folia de Reis de Itu"; Simone Dandara Passos Miguel "Desfile Teatral Passos de Princesa"; Célia Regina Caetano "Ecoar das Raízes"; Gabriel Augusto Bueno "Hip Hop nos Muros". **SUPLENTES:** Coletivo Corpo "Brasil em Voz de Mulher"; Dara Regina Freire Fernandes "Maracaitu e Mestre Chacon"; William Bassi de Oliveira "Gota D'Água"; Renan Ribeiro da Silva "Antígona"; Francisco Amantea Neto "Arquivo Vivo"; Flávio Wescley Rodrigues do Nascimento "Capoeira nas Praças". **MODALIDADE APRESENTAÇÃO – 3 A 5 INTEGRANTES: COTA PESSOAS NEGRAS:** Alessandro José da Silva Franco "Os Guardiões da Floresta". **COTA PESSOAS INDÍGENAS:** Rosilene Daniel Marcolino "Família Awapateinju". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Camila Luiza dos Santos "Mujeres e Palabras"; Ruan Yagami "A Trilha Sonora da Nossa História"; Jéssica do Nascimento Souza "O Dia em que as Cores Desapareceram"; Matheus Andrelo da Silva "Sarau Sankofa"; Renata Oliveira Pereira "Pare! Atenção! Siga para a Diversão!"; Trupe Risonho "Floresta Encantada"; Francisco Amantea Neto "Mesa para Cinco"; Regina Maria do Nascimento Rebello "Variações de Helena"; Gabriel Augusto Bueno "Muros que Sentem"; Djessica Alves de Siqueira "Pequenas Guardiãs da Leitura"; Associação Amigos do Teatro e Escola de Música Maestro Eleazar de Carvalho "Quinteto Jovem"; Sidinei Antônio de Carvalho "Banda Stilo 7 nos Palcos de Itu"; Quarteto Tristão Júnior "Quarteto Tristão Junior Homenageia José Tabajara dos Santos"; Damiana Ribeiro "Nosso Brilho – KPOP Show". **MODALIDADE APRESENTAÇÃO – SOLO/DUPLA: COTA PESSOAS NEGRAS:** João Luiz Alexandre dos Santos "MPB em Voz e Piano". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Gabriel Augusto Bueno "Live Painting: Yin & Yang"; Simone Alfaro Machado "Duo: First Class"; Associação Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho "Música que Transforma"; Grupo Mediocridades "O Comédia"; Célia Maria Trettel da Costa "Odisseia de Violões".

CATEGORIA AUDIOVISUAL

MODALIDADE PRODUÇÃO DE ROTEIROS: COTA PESSOAS NEGRAS: Marcelo Marques Bahia "Os Últimos Dias de Luz". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Lana de Oliveira "Mulheres no Front"; Alex Nobre da Silva "Ilha de Pássaros que Não Voam"; Felipe Augusto Stevanim Gregate "Convivendo com Ana". **MODALIDADE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS E OUTROS: COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Elaine Mariano Mazurchi (AMAFENI) "Casas que Contam". **COTA PESSOAS NEGRAS:** Yeda Santos de Lima "Ecos da Memória"; Matheus Henrique de Campos "Discentes". **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Zazarte Produções Eventos e Projetos "Vovô Chico e Seu Amigo Livro"; Jéssica do Nascimento Souza "Mães que Criam"; Lana de Oliveira "Cria Nossa. Mães Solos Pais Ausentes". **SUPLENTES:** Alex Nobre da Silva "Verão"; Lana de Oliveira "Uma Fábrica de MCMXI"; Felipe Augusto Stevanim Gregate "Imersão Audiovisual Inclusiva"; Felipe de Paiva Perez "O Tempo do Baque"; Marco Aurélio Sartori "Pés de Barro".

Itu PREFEITURA
Cultura e Patrimônio Histórico

PROPONENTES INABILITADOS

Permanecem INABILITADOS os proponentes a seguir, por não atenderem às exigências de habilitação do edital:

CATEGORIA DIVERSAS ÁREAS

MODALIDADE FESTIVAL: SUPLENTES: Silvano Calazans de Campos Gaspar "Festival de Música Latino-Americana" (item 8.1, inc. IV, PJ, certidão de falência incorreta). **MODALIDADE OFICINAS/OUTROS: AMPLA CONCORRÊNCIA:** Marcelo Aglio "Narrativas do Orgulho" (item 8.1, CND estadual vencida). **MODALIDADE APRESENTAÇÃO – 3 A 5 INTEGRANTES: AMPLA CONCORRÊNCIA:** Trio Som de Maria "As Mulheres do Samba" (item 8.1, inc. III e IV, coletivo sem CNPJ com certidões emitidas em CNPJ e CND estadual vencida); Forma Cultural Edições Artísticas "Tango Revirado" (item 8.1, inc. IV, PJ, certidão de falência incorreta). **MODALIDADE APRESENTAÇÃO – SOLO/DUPLA: AMPLA CONCORRÊNCIA:** Cia Parças do Teatro "A Tampa da Minha Panela" (item 8.1, sem CND da União).

CATEGORIA AUDIOVISUAL

MODALIDADE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS E OUTROS: COTA PESSOAS NEGRAS: Isadora Reimão Chamorro "Partitura" (item 8.1, CND estadual vencida). **SUPLENTES:** Forma Cultural Edições Artísticas "A Música Entre Fronteiras" (item 8.1, inc. IV, PJ, certidão de falência incorreta).

REMANEJAMENTO DE VAGAS E DE RECURSOS REMANESCENTES

Concluída a habilitação, verificou-se que as modalidades Apresentação solo/dupla da Categoria Diversas Áreas e Produção de Roteiros da Categoria Audiovisual não tiveram todas as vagas preenchidas. Nos termos do item "Remanejamento de Vagas" do edital, o saldo será dividido, em partes iguais, entre os proponentes das 15 maiores notas gerais da Categoria Diversas Áreas, todos HABILITADOS. Os proponentes e respectivos projetos, em ordem de classificação, são: 1º) Valkiria de Souza Cecconello, nota 115, "Para Cada Momento uma Boneca"; 2º) Camila Luiza dos Santos, nota 110, "Frida Kahlo e a Estética da Dor" e "Mujeres e Palabras"; 3º) Zazarte Produções, nota 110, "O Mundo Encantado dos Bonecos" e "Luz, Sombra e Imaginação"; 4º) Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente, nota 106, "Folia de Reis de Itu"; 5º) Célia Regina Caetano, nota 105, "Ecoar das Raízes"; 6º) Gabriel Augusto Bueno, nota 105, "Hip Hop nos Muros"; 7º) Gabriela Roberta Campos Goes, nota 105, "A Mulher no Hip Hop" e "Sexta Tem Rimas"; 8º) Jéssica do Nascimento Souza, nota 105, "Tornar Visível" e "O Dia em que as Cores Desapareceram"; 9º) Juliana da Silva Almeida, nota 105, "Vozes de Maria"; 10º) Maria Gabriela de Moraes Ricci, nota 105, "Mulheres que Leem o Mundo"; 11º) Maria Natalina Pereira, nota 105, "Sambando Memórias"; 12º) Matheus Andrelo da Silva, nota 105, "Sarau Sankofa"; 13º) Ruan Yagami, nota 105, "A Trilha Sonora da Nossa História"; 14º) Simone Dandara Passos Miguel, nota 105, "Desfile Teatral Passos de Princesa"; e 15º) Bianca Alves de Souza, nota 102, "Anote-se".

Nos termos do item 8.2 do edital, com a publicação deste resultado final encerra-se a etapa de habilitação, não cabendo mais recurso.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico HOMOLOGA o resultado final da etapa de habilitação do Chamamento Público nº 03/2026, bem como o remanejamento do saldo remanescente entre os proponentes das 15 maiores notas gerais da Categoria Diversas Áreas, nos termos acima descritos.

Os agentes culturais habilitados serão convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga (item 9.1). A assinatura do Termo e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (item 9.2).

Itu, aos 13/11/2026.

ISABELA MARIA MEIRA DE OLIVEIRA

JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS

THOMAS RODRIGO DE OLIVEIRA

Membros da Comissão Específica de Seleção

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

MARCELLO AIROLDI

Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

COMUNICADO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026
RECORRENTES: Felipe Stevanim Gregate, Gabriel Augusto Bueno, Gabriela Roberta Campos Goes, Isadora Reimão Chamorro, Matheus Andrelo da Silva, Matheus Henrique de Campos e Ruan Yagami

Assim, diante de tais fundamentos, tratando-se de análise estritamente técnica, acolhe-se, na íntegra, o parecer técnico da comissão, decide-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto e, no mérito, por seu DESPROVIMENTO, mantendo-se a decisão da r. Comissão Específica de Avaliação. A decisão administrativa fundamentada, em inteiro teor, está disponível para vistas no SEI. Itu, 13/11/2026. Marcello Airoldi - Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Itu, 13 de novembro de 2026.
Marcello Airoldi.
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

COMUNICADO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026
RECORRENTES: Felipe Stevanim Gregate, Gabriel Augusto Bueno, Gabriela Roberta Campos Goes; Matheus Andrelo da Silva, Matheus Henrique de Campos e Ruan Yagami

Assim, diante de tais fundamentos, tratando-se de análise estritamente técnica, acolhe-se, na íntegra, o parecer técnico da comissão, decide-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto e, no mérito, por seu PROVIMENTO, alterando-se a decisão da r. Comissão Específica de Avaliação para HABILITAR e INCLUIR os proponentes, mantendo suas posições em suas respectivas categorias. A decisão administrativa fundamentada, em inteiro teor, está disponível para vistas no SEI. Itu, 13/11/2026. Marcello Airoldi - Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Itu, 13 de novembro de 2026.
Marcello Airoldi.
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Prefeitura da Estância Turística de Itu

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura da **Concorrência Eletrônica nº 08/2026**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de avaliação e monitoramento da aprendizagem e de inteligência de dados educacionais. O Edital estará disponível a partir do dia **24/11/2026**, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às **08h50** do dia **27/01/2027**, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 18 de novembro de 2026. Luciano Bento Ramalho – Secretário de Educação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0011/2025

PROCESSO DE COMPRA: 00313/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

CONTRATADA: CLARO S.A.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0011/2025. PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO LINHAS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS, SMS ILIMITADOS E PACOTE DE DADOS MÓVEIS.

VALOR GLOBAL: R$ 1.794,00

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2026

DATA DE VIGÊNCIA: 05/12/2026 a 04/12/2027.

Itu, 18 de novembro de 2026.

Ruy Jacques Ceconello
Superintendente

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

PORTARIA N°055, DE 10 DE NOVEMBRO 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017, e suas alterações:

CONSIDERANDO que através do Procedimento Administrativo nº442/2026, o servidor **ROBERTO NATALE PEROTTI JUNIOR**, registro funcional nº 180, lotado na Diretoria Financeira, no exercício do cargo efetivo de Analista Financeiro, cumpriu todos os requisitos para a concessão da licença para tratar de interesses particulares, exigidos pelo artigo 127, Seção IX da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ROBERTO NATALE PEROTTI JUNIOR,** a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 10 de novembro de 2026 e término em 09 de março de 2027.

II - Durante o período da licença, o servidor ficará afastado de suas funções e não fará jus à remuneração correspondente, conforme previsão do artigo 127 do Estatuto dos Servidores Municipais.

III –Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu/SP, 10 de novembro de 2026.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 45/2026** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, CONJUNTOS DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR DIESEL, AUTOESCORVANTE, CAIXA DE CONTENÇÃO, CABINE E PAINEL DE COMANDO, BEM COMO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES (MANGUEIRAS DE SUCÇÃO E RECALQUE, CONEXÕES E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS), INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 23/11/2026**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **07/12/2026 às 09:00 horas**. Itu, 18 de novembro de 2026. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITU

GABINETE DO PRESIDENTE
ALCIDES BELUCI NETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA "ZUMBI DOS PALMARES"**, à Ilustríssima Senhora ***MARIA INÊS DE MELLO (YALORIXÁ MÃE MARE D'JAGUN)***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na divulgação da vida de Zumbi dos Palmares, e também na luta contra o preconceito e a segregação racial.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 18 de novembro de 2.026.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itu.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA CONTEMPLANDO UM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E PORTAL WEB SITE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS NA INTERNET PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÕES.

PROPOSTA – INÍCIO DO RECEBIMENTO: 23/11/2026, 08H00MIN.

PROPOSTA – FIM DO RECEBIMENTO: 07/12/2026, 09H50MIN.

SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2026, 10H00MIN.

A sessão pública dar-se-ápor meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://bll.org.br

O Edital poderá ser retirado nos sítios: https://bll.org.br e http://www.camaraitu.sp.gov.br e/ou na Sede do Legislativo.

Maiores Informações pelo e-mail: licitacao1@camaraitu.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4403-9300.

Itu, 19 de novembro de 2026.
Alcides Beluci Neto
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

.....